



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO que entre si fazem o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO, CNPJ 05.110.612/0001-50, com endereço na Rua Epaminondas Otoni, nº 665, 7º Andar, Centro, Município de Teófilo Otoni/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **GISELENE PEREIRA SILVA GOMES**, e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.761.170/0001-30, situada na Avenida do Contorno, 1480, bairro Floresta – andar 03 e 04 – Belo Horizonte/MG CEP: 30.110-008, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRUNO RAFAELLE DO MONTE**, inscrita no **CPF sob nº 041.302.316-85**, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 06/2025 firmado pelo SISPREV/TO e a **CONTRATADA**, em 08 de julho de 2025, conforme Processo Licitatório nº 004/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2025.

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato nº 06/2025 fica prorrogado até 07 de novembro de 2026, contado a partir de 08 de março de 2026.

Cláusula Terceira – Da Justificativa

A necessidade de prorrogação do Contrato nº 06/2025, se faz necessário exclusivamente à ampliação do prazo para execução dos serviços, não implicando em qualquer ônus financeiro adicional à Administração Pública, conforme justificativa anexa aos autos.

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais

Permanecem válidas todas as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Estando, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor.

Teófilo Otoni, 06 de março de 2025.

GISELENE
PEREIRA SILVA
GOMES:937404
25687

Assinado de forma
digital por GISELENE
PEREIRA SILVA
GOMES:93740425687
Dados: 2026.03.06
07:57:51 -03'00'

GISELENE PEREIRA SILVA GOMES
Diretora-Presidente do SISPREV/TO
CREDENCIANTE

KETLYN SOUZA
BATISTA:07832
996641

Digitally signed by KETLYN SOUZA
BATISTA:07832996641
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
X3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR E-UTIL
TECNOLOGIA E SEGURANÇA, ou=Presencial,
ou=15490917000199, cn=KETLYN SOUZA
BATISTA:07832996641
Date: 2026.03.06 07:50:15 -03'00'

KETLYN SOUZA BATISTA
Diretora Administrativo e Financeiro SISPREV/TO
CREDENCIANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP
BRUNO RAFAELLE DO MONTE
CONTRATADA